



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**CONTRATO ADMINISTRATIVO N  20240011**

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA N  20240011,  
QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA  
MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
E A EMPRESA E. SARAIVA MATERIAIS DE  
CONSTRUCOES LTDA.**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na AV. TANCREDO NEVES, SN, CENTRO, inscrito no CNPJ sob o n  19.998.060/0001-73, neste ato representado(a) pelo (a) Sr<sup>a</sup>. JOSIEL GOMES DA COSTA, portadora do CPF n  429.723.612-53, doravante denominada CONTRATANTE, e E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n  23.879.549/0001-01, sediado na AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN SIA DO PAR -PA, CEP 68639-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). ERONALDO SARAIVA SOARES, portador do CPF n  586.617.782-04, tendo em vista o que consta no Processo n  PE 06-2023-PMGP e em observ ncia  s disposi  es da Lei n  8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n  10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n  8.078, de 1990 - C digo de Defesa do Consumidor, do Decreto n  7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

**1. CL USULA PRIMEIRA - OBJETO.**

O objeto do presente Termo de Contrato   REGISTRO DE PRE OS PARA EVENTUAL AQUISI O DE MATERIAIS DE CONSTRU OES, MATERIAIS EL TRICOS, FERRAMENTAS E PE AS DE RO ADEIRAS E MOTOSSERRAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE GOIAN SIA DO PAR  - PA.

**1.1.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Preg o, identificado no pre mbulo e   proposta vencedora, independentemente de transcri o.

**1.2.** Discrimina o do objeto:

<b>EMPRESA:</b> E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA
<b>CNPJ:</b> 23.879.549/0001-01
<b>ENDERE�O:</b> AV TANCREDO NEVES, S/N, CENTRO, GOIAN�SIA DO PAR�-PA, CEP 68639-000
<b>REPRESENTANTE:</b> ERONALDO SARAIVA SOARES

ITEM	DESCRI�O/ESPECIFICA�OES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
33759	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2": - MARCA: FOX LUX	P�	21	1,80	37,80
33760	ABRA�ADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3": - MARCA: FOX LUX	P�	21	1,70	35,70
45266	ADAPTADOR 1 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	1,60	22,40



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



45268	ADAPTADOR 1.1/2 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	1,50	21,00
45269	ADAPTADOR 1.1/2 X 1.1/4 ROSCA EXTERNA AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	2,40	33,60
45273	ADAPTADOR 1/2 X 3/8 REDUCAO AZUL: - MARCA: PLASBOHN	UN	14	2,01	28,14
33847	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM: - MARCA: REPOR	UN	14	7,00	98,00
33853	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40CM: - MARCA: REPOR	UN	14	1,10	15,40
45173	ANDAIME 1,00X1,00 TUBULAR: - MARCA: TAMBASA	UN	14	155,00	2.170,00
19248	ARRUELA ZINCADA 5/8"; - MARCA: CISER	UN	70	0,70	49,00
19087	BOLSA DE LIGAÇÃO; - MARCA: TAMBASA	UN	14	1,15	16,10
11529	BOTINA ELAST. RASPA N36: - MARCA: ROGIL	PAR	70	39,99	2.799,30
11524	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 12MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	0	6,00	0,00
11521	BROCA (P/ CONCRETO) P/ PARAFUSO 6MM: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	0	2,40	0,00
34035	BROCA AÇO RÁPIDO, 3 MM, FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: DIAMANTE AZUL	UN	0	1,00	0,00
18814	CABO FLEXIVEL 4,0MM; - MARCA: LAMESA	M	140	1,26	176,40
18815	CABO FLEXIVEL 6,0MM; - MARCA: LAMESA	M	140	1,25	175,00
33799	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES: - MARCA: SIL	M	0	2,40	0,00
33800	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES: - MARCA: SIL	M	0	3,25	0,00
11461	CADEADO E-50MM: - MARCA: PADO	UN	7	29,00	203,00
11172	CAIXA VERSÁTIL P/AR CONDICIONADO: - MARCA: FERRATE	UN	4	14,50	58,00
19076	CAP ESGOTO DN 75MM; - MARCA: FERRATE	UN	4	4,00	16,00
19366	CARRO DE MÃO CAÇAMBA GALVANIZADA 3. 25 X 8; - MARCA: TRAMONTINA	UN	28	153,00	4.284,00
18982	CHAPA LISA 3000MM X 1200MM 1/4"; - MARCA: REPOR	UN	0	129,00	0,00
45215	CHAPEU DE PALHA BRASILIA 13: - MARCA: TAMBASA	UN	210	8,30	1.743,00
45249	CHAVE BIELA L 12MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	0	6,72	0,00
45255	CHAVE BIELA L 18MM: - MARCA: ROBUST	UN	0	9,80	0,00
45229	CHAVE COMBINADO 13MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	0	6,00	0,00
45235	CHAVE COMBINADO 19MM: - MARCA: GEDORE RED	UN	0	10,00	0,00
34048	CHAVE DE FENDA 6" X 5/16", FABRICAÇÃO NACIONAL: - MARCA: GEDORE	UN	0	5,00	0,00
17657	CHAVE PHILIPS 1/4X5; - MARCA: GEDORE	UN	0	5,00	0,00
19188	CHUVEIRO PLASTICO COM REGISTRO; - MARCA: TAMBASA	UN	7	5,50	38,50
45339	CILINDRO COM PISTAO Ø 38MM FS 220: - MARCA: STIHL	PÇ	14	290,00	4.060,00
45343	CILINDRO COM PISTAO Ø 56MM MS 651/661: - MARCA: STIHL	PÇ	7	380,00	2.660,00
34051	CILINDRO PARA FECHADURA INTERNA: - MARCA: FERRATE	UN	5	16,50	82,50
19370	COLHER DE PEDREIRO CANTO REDONDO N° 10; - MARCA: FERRATE	UN	0	16,00	0,00
11178	COLUNA P/ LAVATORIO: - MARCA: FERRATE	UN	3	70,00	210,00
11235	COLUNA PRONTA 5/16 8MM: - MARCA: FERRATE	UN	14	70,00	980,00
33687	CORANTE LÍQUIDO XADREZ 50ML: - MARCA: FERRATE	UN	7	4,99	34,93



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



45520	CORRENTE GALVANIZADA 8,0 MM.: - MARCA: SÃO RAPHAEL	KG	35	23,00	805,00
33896	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM: - MARCA: FERRATE	UN	5	4,00	20,00
18865	CURVA EM PVC ELETRODUTO ROSCAVEL 1/2"; - MARCA: TAMBASA	UN	7	2,00	14,00
19155	CURVA ESGOTO DN 50 CM; - MARCA: TIGRE	UN	14	9,90	138,60
34056	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 27CM: - MARCA: TAMBASA	UN	0	14,50	0,00
33817	DIJUNTOR TERMOMAGNÉTICOTRIPOLAR 3X350V TIPO FXD/ICC-35KA: - MARCA: OUROLUX	UN	7	80,00	560,00
18991	DISCO DE CORTE 7" EXTRA FINO; - MARCA: PARAMAX	UN	0	4,00	0,00
11272	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 20AP: - MARCA: WURTH	UN	3	9,00	27,00
11503	ELETRODO 48 4,00 25KG: - MARCA: ESAB	CX	0	69,98	0,00
34065	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO: - MARCA: DENVER	UN	0	18,99	0,00
18853	ELETRODUTO CORRUGADO 3/4"; - MARCA: REPOR	M	14	0,80	11,20
33691	ENCERADO AZUL 4M: - MARCA: WURTH	M	5	78,00	390,00
19351	ENXADA 2'' COM CABO; - MARCA: TRAMONTINA	UN	280	50,00	14.000,00
46195	ESPASSADOR DE PISO NR 2 PCT C/ 100; - MARCA: REPOR	PC	7	2,00	14,00
19354	FACÃO N° 20 COM CABO DE MADEIRA; - MARCA: TRAMONTINA	UN	35	25,00	875,00
11280	FERROLHO 4": - MARCA: TRAMONTINA	UN	14	6,00	84,00
18935	FITA AUTOFUSÃO - 3M; - MARCA: WURTH	UN	14	11,00	154,00
33902	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM: - MARCA: MIX	UN	70	1,50	105,00
45372	FLANGE MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	PÇ	14	42,00	588,00
19026	FURADEIRA DE BANCADA 750W/1HP; - MARCA: AGROTAMA	UN	0	999,00	0,00
18848	INTERRUPTOR 4X2 2 TECLAS LINHA BRANCA; - MARCA: ORIGINAL	UN	14	6,50	91,00
33702	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1M: - MARCA: REPOR	UN	7	160,00	1.120,00
19268	JANELA EM ALUMINIO E VIDRO 200 X 120 CM; - MARCA: ORIGINAL	UN	7	260,00	1.820,00
45507	JOELHO 45° SOLDÁVEL LISO 50MM AZUL: - MARCA: TIGRE	UN	14	2,10	29,40
33922	JOELHO 90° SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM: - MARCA: TIGRE	UN	14	1,70	23,80
19128	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL DN 40MM; - MARCA: TIGRE	UN	5	1,60	8,00
11284	JOELHO LISO 50MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	14	2,20	30,80
45381	JOGO DE PEÇAS DO CARBURADOR FS 220/290: - MARCA: STIHL	JG	105	13,00	1.365,00
11289	JOGO DE PORTAL PARA PORTAS DIVERSAS: - MARCA: FERRATE	UN	21	65,00	1.365,00
33929	LAVATÓRIO SUSPENSO PORCELANA BRANCA: - MARCA: IZY	UN	5	65,69	328,45
34079	LIMA CHATA COM CABO 6"P: - MARCA: ORIGINAL	UN	350	16,90	5.915,00
11395	LIXA P/ MADEIRA N°120: - MARCA: PARAMAX	UN	35	0,90	31,50
19291	LIXA PARA MADEIRA/MASSA N° 100; - MARCA: PARAMAX	UN	35	0,98	34,30
19498	LUVA AZUL PARA LIGAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DN 25MM/4000MM; - MARCA: EMAR	UN	0	2,20	0,00
33704	LUVA EM AÇO CARBONO 1/2": - MARCA: TAMBASA	UN	14	1,15	16,10
18874	LUVA FÊMEA 1.1/2" GALVONIZADA; - MARCA: TAMBASA	UN	7	7,60	53,20
18015	LUVA LATEX FORRADA M; - MARCA: KALIPSO	UN	21	6,30	132,30
33945	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200: - MARCA: TIGRE	UN	4	1,10	4,40



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



33952	LUVA SOLDAVEL 60MM: - MARCA: TIGRE	UN	14	2,20	30,80
19328	MARETA 10KG; - MARCA: COFERCAL	UN	7	52,00	364,00
19325	MARETA DE 1KG; - MARCA: COFERCAL	UN	4	23,00	92,00
19322	MARTELO 25MM COM CABO MADEIRA; - MARCA: PARAMAX	UN	3	15,00	45,00
34122	M�SCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO: - MARCA: TAMBASA	UN	35	21,00	735,00
18966	METALON 30MM X 30MM 0,95MM GA 6000MM; - MARCA: SIGNORINI	UN	0	26,90	0,00
33962	MICT�RIO COLETIVO EM A�O INOX 100CM: - MARCA: INOX	UN	3	160,00	480,00
19084	NIPEL ROSC�VEL 1/2"; - MARCA: AMANCO	UN	7	1,00	7,00
34086	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM: - MARCA: ALUMINIO	UN	0	3,98	0,00
45199	NIVEL DE MAO TORPEDO 228MM/9POL: - MARCA: VONDER	UN	0	16,00	0,00
45196	PAQUIMETRO UNIVERSAL: - MARCA: CARBOGRAFITEE	UN	0	34,00	0,00
45537	PARAFUSO 1/2X3.1/2.: - MARCA: CISER	UN	350	0,50	175,00
45546	PARAFUSO 1/4X1.: - MARCA: CISER	UN	350	0,25	87,50
45552	PARAFUSO 10X50.: - MARCA: CISER	UN	350	1,10	385,00
45567	PARAFUSO 3/4X2.: - MARCA: CISER	UN	350	3,00	1.050,00
45572	PARAFUSO 3/4X5.1/2.: - MARCA: CISER	UN	350	3,00	1.050,00
45580	PARAFUSO 3/X1.1/2.: - MARCA: CISER	UN	350	1,10	385,00
45601	PARAFUSO 8X120.: - MARCA: CISER	UN	350	2,00	700,00
45425	PARAFUSO DE A�O IS-M5X18 MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	70	1,80	126,00
45432	PARAFUSO IS-M5X65 FS 220/290: - MARCA: STIHL	UN	112	1,60	179,20
45435	PARAFUSO TENSOR MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	70	5,00	350,00
19364	P� DE CABRA 60CM; - MARCA: RG METALURGICA	UN	7	33,00	231,00
19185	PIA DE FIBRA 1,20M; - MARCA: FIBRA	UN	4	75,00	300,00
19296	PINCEL N� 1"; - MARCA: TIGRE	UN	14	1,25	17,50
19081	PLUG DN 50MM; - MARCA: AMANCO	UN	14	2,40	33,60
19397	PNEU /PCARRINHO DE M�O 3. 25 X 8; - MARCA: LEVORIN	UN	70	17,00	1.190,00
45618	PORCA GALVANIZADA 7/8".: - MARCA: CISER	UN	70	0,50	35,00
19251	PORCA GALVONIZADA 3/8"; - MARCA: CISER	UN	700	1,00	700,00
34095	PORCA ROSCA GROSSA 55�, 5/16": - MARCA: CISER	UN	700	0,90	630,00
11315	PORTA 80X1,60M: - MARCA: TAMBASA	UN	7	140,00	980,00
19214	PREGO 16 X 21; - MARCA: TRIANGULO	KG	14	14,00	196,00
19218	PREGO 19 X 36; - MARCA: TRIANGULO	KG	35	11,50	402,50
19224	PREGO 26 X 78; - MARCA: TRIANGULO	KG	140	14,00	1.960,00
34124	PROTETOR OOURICULAR DE INSER�O: - MARCA: CARBOGRAFITE	UN	210	1,50	315,00
45627	REATOR 250W VAPOR SODIO.: - MARCA: IDEAL	UN	0	75,00	0,00
19034	REBITADOR MANUAL PROFISSIONAL; - MARCA: CARBOGRAFITE	UN	0	30,00	0,00
34098	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUM�NIO E MANDRIL EM A�O, 4 X 15MM: - MARCA: FERRATE	CX	0	0,90	0,00
11335	REDU�O DE 50X40 P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: AMANCO	UN	14	2,50	35,00
11338	REGISTRO BOLA 25MM P/ AGUA POTAVEL: - MARCA: TIGRE	UN	7	15,00	105,00
19178	REGISTRO DE GAVETA 3/4"; - MARCA: TIGRE	UN	7	13,50	94,50



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



19175	REGISTRO DE PRESSÃO COM CANOPLA DE 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	7	9,50	66,50
33973	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM; - MARCA: TIGRE	UN	7	0,90	6,30
45471	SEM-FIM MS 066/650/660: - MARCA: STIHL	UN	14	30,00	420,00
19341	SERROTE 16"; - MARCA: TRAMONTINA	UN	0	29,00	0,00
11263	SIFÃO UNIVERSAL TRIPLO: - MARCA: AMANCO	UN	5	11,50	57,50
45478	TAMPA DO ARRANQUE FS 220/290: - MARCA: STIHL	UN	21	40,00	840,00
33731	TÊ EM AÇO CARBONO 1": - MARCA: TIGRE	UN	0	12,00	0,00
19143	TÊ PVC ESGOTO DN 50MM; - MARCA: TIGRE	UN	14	2,20	30,80
11359	TÊE 75MM PARA ESGOTO: - MARCA: TIGRE	UN	5	6,00	30,00
33734	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*: - MARCA: TRAMONTINA	UN	0	87,00	0,00
11371	TINTA A BASE D'AGUA GALÃO 18 LTS: - MARCA: CORAL	UN	35	101,00	3.535,00
33738	TINTA ACRÍLICA 3,6L: - MARCA: CORAL	GAL	35	29,00	1.015,00
19283	TINTA LÁTEX ACRÍLICA 3,6 L; - MARCA: CORAL	UN	35	29,00	1.015,00
19279	TINTA SPRAY 350ML; - MARCA: CORAL	UN	14	12,00	168,00
18844	TOMADA 4 X 2'' DUPLA 10A; - MARCA: ENERBRAS	UN	35	7,00	245,00
19059	TORNEIRA INOX P/ BANCADA/COZINHA ALAVANCA; - MARCA: INOX	UN	7	91,00	637,00
34000	TORNEIRA PLASTICA PARA JARDIM: - MARCA: INJETPLAST	UN	5	2,20	11,00
34105	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM: - MARCA: STARRETT	UN	4	45,00	180,00
45260	TUBO PVC ESGOTO 6MTS 125MM: - MARCA: TIGRE	BAR	3	85,00	255,00
34013	UNIÃO SOLDAVEL 40MM: - MARCA: AMANCO	UN	7	3,10	21,70
34015	UNIÃO SOLDAVEL 60MM: - MARCA: AMANCO	UN	3	11,00	33,00
33747	VERGALHÃO 1/4 *: - MARCA: AÇO	UN	0	15,00	0,00
19334	ZARCÃO 18 L; - MARCA: PRIMERTEX	UN	5	112,00	560,00
11382	ZARCÃO CORES DIVERSAS LATA DE 3,600 LTS: - MARCA: PRIMERTEX	UN	7	70,00	490,00

Valor Total: 73.285,22

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22 de Janeiro de 2024 extinguindo-se em 22 de Janeiro de 2025, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 73.285,22 (setenta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e dois centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

**ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO.

Projeto/Atividade:

08.541.0018.2.019 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento.

3.3.90.30 - Material de Consumo

4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente

**5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

**6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

**8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

**9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

**10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**10.2** As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

**11.1.** As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.**

**12.1.** O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

**12.1.1.** Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

**12.1.2.** Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.**

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.**

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.**

**16.1.** Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.**

**17.1.** É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 22 de Janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO  
CNPJ (MF) nº 19.998.060/0001-73  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
E. SARAIVA MATERIAIS DE CONSTRUCOES LTDA

**AV. TANCREDO NEVES, SN, CENTRO**



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO**



CNPJ (MF) n° 23.879.549/0001-01  
CONTRATADA (O)